



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022

PREGÃO Nº 005/2022.

PROCESSO Nº 009/2022.

VALIDADE: 12 meses

Aos vinte e um (21) dias do mês de março de 2022, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Vitalino Augusto, nº. 635, centro, nesta cidade, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. Fabricio Andrade Magalhães, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022, TIPO MENOR PREÇO, por deliberação do pregoeiro oficial e equipe de apoio, e por ele homologada conforme Processo nº 009/2022. RESOLVE registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta ata, beneficiário **DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI**, localizado na rua Erê, nº 34, 2º andar- bairro Prado, na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, CEP: 30.411-052, TEL. 31-2522-8199, e-mail: licita@dentalthbrasil.com.br, cujo CNPJ é 31.401798/0001-07, neste ato representado por Shirlei Valeria Rodrigues Assis, CPF: 064.721.546-27, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE/ VALOR					
				Órgão gerenciador			Total a ser registrada e limite por adesão		Limite decorrente de adesões
				QUANT	R\$ UN	R\$ TOTAL	QUANT	R\$	QUANT R\$
10	100	Anestésico Injetável - Cloridrato de Lidocaína com Epinefrina. Indicado para a anestesia local por bloqueio de nervo ou por infiltração, para intervenções odontológicas em geral, extrações múltiplas, próteses imediatas e procedimentos endodônticos e procedimentos periodontais simples e complexos. Tubete de vidro de 1,8 ml. Construtor com vaso.	caixa	100	95,63	9563,00	100	9563,00	500 47.815,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



		Composição: Cloridrato de Lidocaína 2% com Epinefrina 1: 100.000. Registro ANVISA. Caixa com 50 unidades. MARCA: ALPHACAINE F-DFL P-NAC								
11	20	Anestésico Injetável - Cloridrato de Prilocaina com Felipressina. Indicado para a anestesia de infiltração e bloqueio nervoso regional em odontologia, onde não há necessidade de isquemia profunda na área injetada. Solução estéril injetável de Cloridrato de Prilocaina (30mg/ml) em associação com Felipressina (0,03UI/ml). Via de administração: Para uso exclusivo via injeção em mucosa ou tecidos moles. Tubete de vidro de 1,8 ml. Caixa com 50 unidades. MARCA: PRILONEST F-DFL P	Caixa	20	107,50	2150,00	20	2150,00	100	10750,00
12	10	Anestésico Injetável Mepivacaína. Indicado para a anestesia local por bloqueio de nervo ou por infiltração, para intervenções odontológicas em geral, extrações múltiplas, próteses imediatas e procedimentos endodônticos. Tubete de vidro de 1,8 ml. Contém 36 mg de Cloridrato de Mepivacaína + 0,018 mg de Epinefrina). Registro ANVISA. Caixa com 50 unidades. MARCA: MEPIVACAINA F-DFL.	Caixa	10	140,00	1400,00	10	1400,00	50	7000,00
13	40	Anestésico tópico para uso como anestésico tópico na mucosa oral previamente à anestesia infiltrativa e ainda em procedimentos clínicos como tomada. Validade 24 meses de impressões, radiografias, posicionamento de	un	40	10,86	434,40	40	434,40	200	2172,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



		próteses e remoção de tártaro dental, entre outros. Composição: Benzocaina 20%. Sabor: Tutti-Frutti. Qualidade similar ou superior à Benzotop 20%. MARCA: BENZOTOP F-DFL-P.								
14	50	Aplicador kg bush-esponja com haste flexível e ponta extra fina com cerdas de nylon para aplicação de adesivo. Embalagem com 100 unidades. MARCA: CAVIBRUSH F-FGM.	Unid ade	50	10,2 1	510, 50	50	510, 50	250	2552, 50
15	20	Prendedor de babador odontológico tipo jacaré. MARCA: MAQUIRA F-MAQUIRA P-	unid	20	3,18	63,6 0	20	63,6 0	100	318,0 0
17	60	Broca Carbide Esférica para caneta de alta rotação. Nº 2. Indicada para remoção de dentina cariada. Desenvolvidas para proporcionar corte mais eficiente, redução de vibração e risco de fratura. Permite múltiplas autoclavagens sem risco de corrosão. MARCA: OPERATORIA F – ANGELUS PRIMA DENTAL P	unid	60	4,94	296, 40	60	296, 40	300	1482, 00
18	60	Broca Carbide Esférica para caneta de alta rotação. Nº 4. Indicada para remoção de dentina cariada. Desenvolvidas para proporcionar corte mais eficiente, redução de vibração e risco de fratura. Permite múltiplas autoclavagens sem risco de corrosão. MARCA: OPERATORIA F – ANGELUS PRIMA DENTAL P	Unid ade	60	4,94	296, 40	60	296, 40	300	1482, 00
19	60	Broca Carbide Esférica para caneta de alta rotação. Nº 6. Indicada para remoção de dentina cariada. Desenvolvidas para proporcionar corte mais eficiente, redução de	Unid ade	60	4,94	296, 40	60	296, 40	300	1482, 00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



		vibração e risco de fratura. Permite múltiplas autoclavagens sem risco de corrosão. MARCA: OPERATORIA F – ANGELUS PRIMA DENTAL P.								
20	60	Broca Carbide Multilaminada para caneta de alta rotação Nº 1557. Indicado para procedimentos odontológicos para escavar, moldar ou remover materiais, sejam naturais (esmalte, dentina, osso) ou artificiais (amálgamas, resinas, porcelanas, metais). MARCA: ANGELUS PRIMA F-ANGELUS PRIMA P.	Unidade	60	4,94	296,40		296,40	300	1482,00
21	60	Broca Carbide Multilaminada para caneta de alta rotação Nº 1558. Indicado para procedimentos odontológicos para escavar, moldar ou remover materiais, sejam naturais (esmalte, dentina, osso) ou artificiais (amálgamas, resinas, porcelanas, metais). MARCA: ANGELUS PRIMA F-ANGELUS PRIMA P.	Unidade	60	4,94	296,40		296,40	300	1482,00
22	60	Broca Carbide Multilaminada para caneta de alta rotação Nº 245. Indicado para procedimentos odontológicos para escavar, moldar ou remover materiais, sejam naturais (esmalte, dentina, osso) ou artificiais (amálgamas, resinas, porcelanas, metais). MARCA: OPERATORIA F-ANGELUS PRIMA DENTAL P	Unidade	60	4,94	296,40		296,40	300	1482,00
23	40	Broca Carbide Multilaminada para caneta de alta rotação Nº 169. Indicado para procedimentos odontológicos para	Unidade	40	4,94	197,60	40	197,60	120	988,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



		escavar, moldar ou remover materiais, sejam naturais (esmalte, dentina, osso) ou artificiais (amálgamas, resinas, porcelanas, metais). MARCA: OPERATORIA F-ANGELUS PRIMA DENTAL P								
24	60	Broca Ponta Diamantada Esférica para caneta de alta rotação Nº 1011. Indicada para preparo cavitário. MARCA: CHAMPION F-MICRODONT P.	Unidade	60	2,55	153,00	60	153,00	300	765,00
25	60	Broca Ponta Diamantada Esférica para caneta de alta rotação Nº 1012. Indicada para preparo cavitário. MARCA: CHAMPION F-MICRODONT P.	Unidade	60	2,55	153,00	60	153,00	300	765,00
26	60	Broca Ponta Diamantada Esférica para caneta de alta rotação Nº 1014. Indicada para preparo cavitário. MARCA: CHAMPION F-MICRODONT P.	Unidade	60	2,55	153,00	60	153,00	300	765,00
27	60	Broca Ponta Diamantada Cilíndrica de extremidade arredondada para caneta de alta rotação Nº 3145F. MARCA: CHAMPION F-MICRODONT P.	Unidade	60	2,55	153,00	60	153,00	300	765,00
28	60	Broca Ponta Diamantada Chama para caneta de alta rotação Nº 1111 F. indicado para a confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas de dentes anteriores e posteriores, acabamento no ângulo cavo-superficial (rotacionando em baixa velocidade) para remover prismas fragilizados, refinamento das superfícies vestibular e palatinas de restaurações nos dentes anteriores, desgaste para ajuste oclusal, biselamento da caixa proximal em	Unidade	60	2,55	153,00	60	153,00	300	765,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



		cavidades para restaurações metálicas fundidas com e sem redução oclusal e na remodelação da face palatina de preparos para coroa total em dentes anteriores. MARCA: MICRODONT F- MICRODONT P.								
29	60	Broca Ponta Diamantada Chama para caneta de alta rotação Nº 3118 FF. indicado para a confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas de dentes anteriores e posteriores, acabamento no ângulo cavo-superficial (rotacionando em baixa velocidade) para remover prismas fragilizados, refinamento das superfícies vestibular e palatinas de restaurações nos dentes anteriores, desgaste para ajuste oclusal, biselamento da caixa proximal em cavidades para restaurações metálicas fundidas com e sem redução oclusal e na remodelação da face palatina de preparos para coroa total em dentes anteriores. MARCA: MICRODONT F- MICRODONT P.	Unidade	60	2,55	153,00	60	153,00	300	765,00
30	60	Broca Diamantada Cônica topo arredondado para caneta de alta rotação Nº 2135 F. indicado para o alcance das paredes expulsivas e ângulos arredondados em cavidades para inlay e onlay de porcelana ou resina composta indireta, na confecção de sulcos de orientação e redução da face vestibular em preparos para facetas estéticas, possibilitando terminos cavitários em chanfrado e no ombro arredondado e	Unidade	60	2,55	153,00	60	153,00	300	765,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



		preparos de restaurações indiretas livres de metal (cerâmica e cerômero). MARCA: MICRODONT F- MICRODONT P.								
31	60	Broca Diamantada Cônica topo arredondado para caneta de alta rotação Nº 2135 FF. indicado para o alcance das paredes expulsivas e ângulos arredondados em cavidades para inlay e onlay de porcelana ou resina composta indireta, na confecção de sulcos de orientação e redução da face vestibular em preparos para facetas estéticas, possibilitando terminos cavitários em chanfrado e no ombro arredondado e preparos de restaurações indiretas livres de metal (cerâmica e cerômero). MARCA: MICRODONT F- MICRODONT P.	Unidade	60	2,55	153,00	60	153,00	300	765,00
32	60	Broca Carbide Multilaminada para Contra Ângulo Nº 2. indicado para entrada inicial, remoção de dentina infectada, alongamento de paredes de preparo, criação de retenções e acesso endodôntico. MARCA: KAVO BURS CARBIDE F- KAVO KERR GROUP P.	Unidade	60	5,17	310,20	60	310,20	300	1551,00
33	60	Broca Carbide Multilaminada para Contra Ângulo Nº 1/2. indicado para entrada inicial, remoção de dentina infectada, alongamento de paredes de preparo, criação de retenções e acesso endodôntico. MARCA: KAVO BURS CARBIDE F- KAVO KERR GROUP P.	Unidade	60	5,17	310,20	60	310,20	300	1551,00
34	60	Broca Carbide Multilaminada para Contra Ângulo Nº 4. indicado para entrada inicial, remoção de dentina	Unidade	60	5,17	310,20	60	310,20	300	1551,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



		infectada, alongamento de paredes de preparo, criação de retenções e acesso endodôntico. MARCA: KAVO BURS CARBIDE F- KAVO KERR GROUP P.								
35	20	Broca Cirúrgica Zekrya. indicado para auxiliar em cirurgias orais, como na remoção de osso e etc. MARCA: PRIMA DENTAL F- ANGELUS PRIMA P.	Unidade	20	14,08	281,60	20	281,60	100	1408,00
36	60	Broca Carbide Multilaminada para Contra Ângulo Nº 6. indicado para entrada inicial, remoção de dentina infectada, alongamento de paredes de preparo, criação de retenções e acesso endodôntico. MARCA: KAVO BURS CARBIDE F- KAVO KERR GROUP P.	Unidade	60	5,17	310,20	60	310,20	300	1551,00
39	100	Creme Dental com Flúor. Acima de 1.100 ppm. Preferencialmente no sabor menta. MARCA: ICE CLEAN F- ICE-FRESH P.	unidade	100	1,95	195,00	100	195,00	500	975,00
42	5000	Escova de dente infantil macia com capa e com 34 tufo e arredondadas, cerdas de nylon distribuídas no mínimo de 3 fileiras, cabo anatômico. Com identificação clara do fabricante ou marca, embalada em caixa ou saco plástico, resistente e vedado, escova compacta, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e registro na ANVISA. MARCA: ULTRA F- ULTRA P	Unidade	5000	0,58	2900,00	5000	2900,00	25000	14500,00
46	12	Fio retrator utilizado para afastamento gengival. indicado para áreas com tecidos gengivais bastante espessos, onde é necessário exercer uma força considerável. Numeração: #000 e #00	Unidade	12	15,47	185,64	12	185,64	60	928,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



		MARCA: RETRAFLEX F-BIODINAMICA P								
57	30	Lima tipo k #8 – 25 mm , instrumento de aço inoxidável, de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Comprimento de 25mm e #10. Embalagem com 6 lima #8. MARCA: ANGELUS F-ANGELUS P	Emb alag em com 6 Unid ades	30	14,5 0	435, 00	30	435, 00	150	2175, 00
58	30	Lima tipo k #10 – 25 mm , instrumento de aço inoxidável, de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Comprimento de 25mm e #10. Embalagem com 6 lima #10. MARCA: ANGELUS F-ANGELUS P	Emb alag em com 6 Unid ades	30	14,5 0	435, 00	30	435, 00	150	2175, 00
59	50	Lima tipo k #15 – 25 mm , instrumento de aço inoxidável, de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Comprimento de 25mm e #10. Embalagem com 6 lima #15. MARCA: ANGELUS F-ANGELUS P	Emb alag em com 6 Unid ades	50	14,5 0	725, 00	50	725, 00	250	3625, 00
60	30	Lima tipo ff primeira série 25 mm , instrumento de aço inoxidável. Empregado na	Emb alag	30	14,5 0	435, 00	30	435, 00	150	2175, 00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



		instrumentação dos canais radiculares, são instrumentos mais flexíveis que os tipo k, sendo mais indicados para canais curvilíneos. Possui secção transversal em forma de triângulo, sendo mais flexíveis. Comprimento de 25 mm e #15, #20, #25, #30, #35 e #40. Embalagem com 1 lima #15, 1 lima #20, 1 lima #25, 1 lima #30, 1 lima #35 e 1 lima #40. MARCA: ANGELUS F- ANGELUS P	em com 6 Unid ades							
65	50	Tira de lixa de Aço 4mm. Tem como finalidade o acabamento e polimento das faces proximais das restaurações dentais. Indicadas para todos os tipos de materiais restauradores, como: compósitos, acrílicos, ionômeros de vidro e amálgama. Caixa com 12 tiras de aço. MARCA: MAQUIRA F- MAQUIRA P	Caixa	50	4,23	211,50	50	211,50	250	1057,50
67	50	Tira de lixa de Aço 6mm. Tem como finalidade o acabamento e polimento das faces proximais das restaurações dentais. Indicadas para todos os tipos de materiais restauradores, como: compósitos, acrílicos, ionômeros de vidro e amálgama. Caixa com 12 tiras de aço. MARCA: MAQUIRA F- MAQUIRA	Caixa	50	4,23	211,50	50	211,50	250	1057,50
69	50	Cimento Forrador de Hidróxido de Cálcio. Indicada para capeamento pulpar e forro protetor sob materiais restauradores, cimentos, etc. cimento de hidróxido de cálcio radiopaco. Sistema pasta-pasta. Não inibe a polimerização de resinas compostas usadas em restaurações. É produzido em coloração semelhante à dentina para evitar que	Unidade	50	17,24	862,00	50	862,00	250	4310,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



		influencie na coloração dos materiais restauradores. Apresenta alta resistência à dissolução pelo ácido fosfórico, utilizado no condicionamento ácido das estruturas dentárias. Conservar em temperatura ambiente. Validade 3 anos. Embalagem com 13 g de base + 11 g de catalisador + bloco para mistura. MARCA: HIDRO C F-DENTSPLY							
74	20	Formocresol. Utilizado como medicação curativa intracanal e em tratamentos endodônticos de dentes decíduos com a finalidade de mumificar o tecido pulpar. A formulação do FORMOCRESOL obedece a padrões orientados pelas pesquisas atuais, sendo, portanto, mais diluído que a composição padrão de Buckley, mas tendo a mesma ou superior eficácia e uma maior compatibilidade biológica. * Sua função é fixar as polpas vivas, mantendo-as inertes e possibilitando a conservação do dente decíduo até uma época próxima da queda fisiológica (pulpotomia). * Possui ação antibacteriana potente pela ação de seus componentes, o que justifica seu uso em curativos de demora em tratamentos endodônticos. MARCA: FORMOCRESOL F- MAQUIRA	Unidade	20	4,45	89,00	89,00	100	445,00
77	70	Ionômero de Vidro Restaurador. Cor A2. Indicado para restaurações de dentes decíduos. Restaurações tipo classe III e V. Reparos de erosões em regiões cervicais não cariosas. Para tratamento restaurador atraumático (ART). Cimentações	Unidade	70	16,69	1168,30	1168,30	350	5840,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



		provisórias de coroas. Restaurações provisórias. Embalagem com 10g de pó + 8g de líquido + 1 dosador de pó + 1 bloco de espatulação. MARCA: IONGLASS R A2 F-MAQUIRA								
79	50	Resina Microhíbrida para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais; Restaurações indiretas (inlays, onlays e facetas); Fechamento de diastemas; Confeção de núcleos de preenchimento; Esplintagem de dentes com mobilidade. Consistência: Composta. Preenchimento: 2,5mm. Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol. Elevada resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório; Material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura; Efeito camaleônico: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada; Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas. Sistema de cores simplificado: total de 12 cores mais utilizadas no dia a dia. Maior fluorescência. * Ótimos resultados estéticos. Alta resistência ao desgaste. Rendimento: 4g - 30 restaurações de dentes anteriores ou 20 de posteriores. Cor: A1. Qualidade igual ou superior a resina Z100. Seringa com 4 gramas. MARCA: Z100	Unidade	50	37,47	1873,50		1873,50	250	9367,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



		F- 3M								
80	100	Resina Microhíbrida para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais; Restaurações indiretas (inlays, onlays e facetas); Fechamento de diastemas; Confeção de núcleos de preenchimento; Esplintagem de dentes com mobilidade. Consistência: Composta. Preenchimento: 2,5mm. Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol. Elevada resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório; Material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura; Efeito camaleônico: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada; Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas. Sistema de cores simplificado: total de 12 cores mais utilizadas no dia a dia. Maior fluorescência. * Ótimos resultados estéticos. Alta resistência ao desgaste. Rendimento: 4g - 30 restaurações de dentes anteriores ou 20 de posteriores. Cor: A2. Qualidade igual ou superior a resina Z100. Seringa com 4 gramas. MARCA: Z100 F- 3M	Unidade	100	37,47	3747,00	100	3.747,00	500	18735,00
81	80	Resina Microhíbrida para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais;	Unidade	80	37,47	2997,60	80	2997,60	400	14.988,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



		Restaurações indiretas (inlays, onlays e facetas); Fechamento de diastemas; Confecção de núcleos de preenchimento; Esplintagem de dentes com mobilidade. Consistência: Composta. Preenchimento: 2,5mm. Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol. Elevada resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório; Material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura; Efeito camaleônico: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada; Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas. Sistema de cores simplificado: total de 12 cores mais utilizadas no dia a dia. Maior fluorescência. * Ótimos resultados estéticos. Alta resistência ao desgaste. Rendimento: 4g - 30 restaurações de dentes anteriores ou 20 de posteriores. Cor: A3. Qualidade igual ou superior a resina Z100. Seringa com 4 gramas. MARCA: Z100 F- M3								
83	10	Amálgama em cápsulas. Facilidade de manipulação e de aplicação, condensabilidade, brunimento, qualidade no contato interproximal, escultura e características de presa, asseguram que o resultado final da restauração esteja de acordo com as necessidades do profissional. Composição:	Pacote	10	185,57	1855,70	10	1855,70	50	9278,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



		40% de prata, 31,3% de estanho, 28,7% de cobre e 47,9% de mercúrio. Pacote com 50 cápsulas. Rende no mínimo 2 porções. MARCA: GS80 F-SOUTHER DENTAL								
89	10	Espelho clínico plano n. 05 referência 07502 em aço inoxidável autoclavável, com marca gravada no instrumental, o produto deve ter registro na ANVISA. MARCA: MIRAGE F- BARASCH	Unidade	10	3,89	38,90		38,90	50	194,50
	5	Fórceps adulto nº 150 de inox. Deve apresentar garantia de 3 anos contra defeitos de fabricação. Qualidade igual ou superior à Quinelato, Golgran e Fava. MARCA: GOLGRAN F- GOLGRAN	Unidade	5	88,00	440,00		440,00	25	2200,00
107										
	5	Fórceps adulto nº 151 de inox. Deve apresentar garantia de 3 anos contra defeitos de fabricação. Qualidade igual ou superior à Quinelato, Golgran e Fava. MARCA: GOLGRAN F- GOLGRAN	Unidade	5	88,00	440,00		440,00	25	2200,00
108										
	10	Fórceps adulto nº 65 de inox. Deve apresentar garantia de 3 anos contra defeitos de fabricação. Qualidade igual ou superior à Quinelato, Golgran e Fava. MARCA: GOLGRAN F- GOLGRAN	Unidade	10	88,00	880,00		880,00	50	4400,00
109										
	10	Fórceps adulto nº 16 de inox. Deve apresentar garantia de 3 anos contra defeitos de fabricação. Qualidade igual ou superior à Quinelato, Golgran e Fava. MARCA: GOLGRAN F- GOLGRAN	Unidade	10	88,00	880,00		880,00	50	4400,00
110										
	10	Fórceps adulto nº 17 de inox. Deve apresentar garantia de 3 anos contra defeitos de fabricação. Qualidade igual ou superior à Quinelato, Golgran e Fava. MARCA: GOLGRAN F- GOLGRAN	Unidade	10	88,00	880,00		880,00	50	4400,00
111										



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



112	10	Fórceps adulto nº 69 de inox. Deve apresentar garantia de 3 anos contra defeitos de fabricação. Qualidade igual ou superior à Quinelato, Golgran e Fava. MARCA: GOLGRAN F- GOLGRAN	Unidade	10	88,00	880,00	10	880,00	50	4400,00
113	10	Fórceps adulto nº 18L de inox. Deve apresentar garantia de 3 anos contra defeitos de fabricação. Qualidade igual ou superior à Quinelato, Golgran e Fava. MARCA: GOLGRAN F- GOLGRAN	Unidade	10	88,00	880,00	10	880,00	50	4400,00
114	10	Fórceps adulto nº 101 de inox. Deve apresentar garantia de 3 anos contra defeitos de fabricação. Qualidade igual ou superior à Quinelato, Golgran e Fava. MARCA: GOLGRAN F- GOLGRAN	Unidade	10	88,00	880,00	10	880,00	50	4400,00
115	10	Fórceps adulto nº 18R de inox. Deve apresentar garantia de 3 anos contra defeitos de fabricação. Qualidade igual ou superior à Quinelato, Golgran e Fava. MARCA: GOLGRAN F- GOLGRAN	Unidade	10	88,00	880,00	10	880,00	50	4400,00
117	20	Mandril ca mini para uso de discos de lixa e serras. Produzido em aço inoxidável e utilizado em contraângulo (ca). Deverá possuir 19 mm. MARCA: MICRONDONT F- MICRODONT	Unidade	20	4,16	83,20	20	83,20	100	416,00

01 - DO OBJETO:

O objeto desta Ata é o **Registro de preços para eventual aquisição de materiais, medicamentos, equipamentos e produtos diversos para o setor de Odontologia da Secretaria Municipal de Saúde de Baldim**, conforme descrito abaixo:

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.



II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

04 - DO PREÇO

I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 005/2022.

II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 005/2022, que integra o presente instrumento de compromisso.

III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão nº 005/2022 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

I - Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o constante dos anexos desta, e será contado a partir da Ordem de Fornecimento.

II - O prazo para retirada da Ordem de Fornecimento será, de 02 dias da data da convocação por parte do Município.

III - O local da entrega, em cada fornecimento, será o constante da Ordem de Fornecimento.

06 - DO PAGAMENTO

I - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda, em até 15 dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

II. A Nota Fiscal /Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo **II** – Termo de referência;

III. A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo **II** – Termo de Referência, conforme Nota Fiscal.

IV. O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, cabendo à beneficiária/detentora da ata de registro de preços manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



V. Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade;

VI. O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento dos produtos, de modo a constituírem a única e total contraprestação;

VII. O Município poderá sustar o pagamento a que a detentora da Ata tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes do fornecimento dos produtos.

VIII - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

onde:

EM = Encargos moratórios;

VP = Valor da parcela em atraso;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento (vencimento) e a do efetivo pagamento;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX / 100)}{30}$$

TX = Percentual da taxa de juros de mora mensal definida no edital/contrato.

07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

II - Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo de 05 (CINCO) dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

III - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

IV - Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso.

V - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.



VI - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

VII - As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo e supressão de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.

VIII – Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.

IX - Manter durante o período de execução do objeto, as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS, e às Fazendas Federal, Estadual, e Municipal, bem como as condições de qualificação exigidas na licitação.

08 - DAS PENALIDADES

8.1. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas na ata, erros ou atrasos no seu cumprimento, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

8.1.1. advertência;

8.1.2. multa de:

8.1.2.1. 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10º (décimo) dia de atraso no fornecimento, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

8.1.2.2. 20% (vinte por cento) sobre o valor da ordem de fornecimento, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com o consequente cancelamento da Ata de Registro de Preços, quando for o caso;

8.1.2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo da Ata de Registro de Preços, nos casos de:

8.1.2.3.1. Inobservância do nível de qualidade do objeto;

8.1.2.3.2. Transferência total ou parcial da Ata de Registro de Preços a terceiros;

8.1.2.3.3. Subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal do Município;

8.1.2.3.4. Descumprimento de cláusula da Ata de Registro de Preços.

8.1.3. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.1.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.



8.2. - O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Baldim, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

I - Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 1(um) ano, contado a partir da data-limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão nº 005/2022, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

II - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 73, II "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.

II - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.

11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.



Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

II – Ocorrendo o cancelamento da Ata de Registro de Preços pelos motivos constantes nas letras “A” a “D” do item I, **é facultado à administração** convocar o segundo colocado e seguintes para executar o objeto da licitação pelo preço ofertado pelo primeiro colocado.

12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Secretaria requisitante.

13- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão nº005/2022 e as propostas das empresas classificadas no certame supra-numerado.

13.2. - Fica eleito o foro da Comarca de Sete Lagoas-MG, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

13.3. - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

BALDIM/MG, 21 de março de 2022.

Prefeito Municipal de Baldim-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!

